
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 25/2025/DA/SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionados, para conduzir o veículo Oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

Nome: MAICON MARTINS DA SILVA
Matrícula: 10079137
Cargo: ASSESSOR NÍVEL III
Habilitação: 03065423361 CAT: A/B

Nome: MAXSUEL DANILO SILVA DE LIMA
Matrícula: 10079207
Cargo: ENCARREGADO DE CAMPO
Habilitação: 07222662501 CAT: A/B

Nome: WESLEY SNYPS PONTES DA SILVA
Matrícula: 10079157
Cargo: ASSESSOR NÍVEL III
Habilitação: 06704189423 CAT: B

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- a) – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- b) – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- c) – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- d) – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- e) – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- f) – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de Abril de 2025.

FILIPPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO
Diretor do Departamento Administrativo/SEMA

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F4936FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2025. Edição 3965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>